

RESOLUÇÃO Nº 042/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 6º da Resolução nº. 005/2015, de 05 de março de 2015, que “Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC da Fundação Universidade Regional de Blumenau”.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI - Processo nº. 067/2015, Parecer nº. 066/2015 -, tomada em sua sessão plenária de 24 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do Parágrafo Único do Art. 6º da Resolução nº. 005/2015, de 5 de março de 2015, que “Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração – PPGCC da Fundação Universidade Regional de Blumenau”, nos seguintes termos:

“Artigo 6º O Doutorado em Ciências Contábeis e Administração está organizado a partir da área de concentração em Controladoria e Gestão das Organizações.

Parágrafo Único. As áreas de concentração em Controladoria e Gestão das Organizações dividem-se nas seguintes linhas de pesquisa:

- I – Contabilidade Gerencial;
- II – Contabilidade Financeira;
- III – Estratégia e Competitividade.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 27 de novembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO